



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

quarta-feira, 20 de maio de 2020 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 1183 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº. 031/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020 – EXONERA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.



**imprensa
oficial**

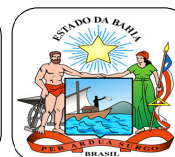


**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**DECRETO Nº 031/2020
20 DE MAIO DE 2020**

EXONERA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO O SERVIDOR MUNICIPAL – EDIVALTON JOSÉ DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica exonerado por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição o Servidor Municipal – **EDIVALTON JOSÉ DA SILVA**, Agente Público, Matrícula nº 330, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

§ Único – Determino ao Setor Pessoal a proceder à retirada do servidor da folha de pagamento em 29 de abril de 2020.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Prefeitura Municipal de Ichu,
20 de maio de 2020.**

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário